



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.268 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 8.913, de 25 de junho de 2013, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 11.045/13, 11.077/13, 11.132/13, 11.230/14 e 11.243/14, integrarem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COAD:

Representante da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas:

Robério Sampaio Iglesias – Titular, em substituição a Renata Cristina Gomes de Campos Bastos;

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Geanny Matos Andrade – Suplente, em substituição a Danilo dos Santos Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE ABRIL DE 2014.

ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo